



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 15 / 04 / 24
EDIÇÃO NÚMERO: 2654
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 3.732/2024

Súmula: “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.624 DE 2023 E ANEXOS, CONFORME ESPECIFICA”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Tabela Única do Anexo III da Lei Municipal nº 3.624 de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

ANEXO III		
TABELA ÚNICA		
CARGOS EM COMISSÃO: VAGAS E SALÁRIO MENSAL		
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL
(...)	(...)	(...)
ASSESSOR PARLAMENTAR	45	(...)
(...)	(...)	(...)

(...)

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se sua eficácia a partir de 1º de janeiro de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de abril de 2024.


JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente